

UBERLÂNDIA

VIA-DRONES/DIVULGAÇÃO



Durante dois anos, setor foi afetado em razão da paralisação das atividades presenciais

Com retomada de eventos, setor hoteleiro registra crescimento

| EMPRESÁRIOS ACREDITAM EM RECUPERAÇÃO DO FATURAMENTO PERDIDO NA PANDEMIA

■ SÍLVIO AZEVEDO

O avanço da vacinação da covid-19 e a retomada das atividades econômicas e eventos aqueceu novamente o setor de hotelaria em Uberlândia. Empresários do ramo acreditam que 2022 será promissor para a recuperação do faturamento perdido nos últimos dois anos.

Após um período de dificuldades, em que a taxa de hospedagem caiu para 3%, o Lizz Hotel, que fica próximo ao Parque do Sabiá, voltou a receber uma grande quantidade de hóspedes. Segundo o gerente

de contas, Wellington Amaral, atualmente, a taxa de ocupação do hotel está em 70%.

Wellington atribui o crescimento ao retorno dos eventos corporativos e culturais na cidade. O representante do Lizz Hotel citou a grande procura de hóspedes que vieram para Uberlândia assistir o show do Gustavo Lima, no último fim de semana.

“No fim de semana, com o show do Gustavo Lima, tivemos 100% da taxa de ocupação, com valor de diária alto”, complementou.

Para continuar recebendo pessoas de todos os cantos

do país e oferecer serviço de qualidade, alguns investimentos foram feitos para melhorar o atendimento no hotel. De acordo com o gerente de contas, agora, a unidade conta com academia e sala de reuniões. “As pessoas voltaram a viajar para tratar de negócios na cidade. Voltamos a receber o pessoal do agronegócio e prestadores de serviços”, explicou.

A expectativa é de recuperar o tempo perdido em alguns meses. “O que perdemos nesses dois anos, se a gente trabalhar corretamente, conseguiríamos recuperar em seis a oito meses. É claro que o prejuízo é

muito grande. Se formos fazer os cálculos de números exatos, é claro que precisamos de um tempo maior. Mas no geral, em atendimento corporativo, se acontecer da forma que estava antes da pandemia, em seis ou sete meses a gente já consegue cobrir esse prejuízo”, finalizou.

■ BOAS EXPECTATIVAS

Nos últimos dois anos, a ocupação de quartos no Hotel Marajá chegou a 10%, segundo o proprietário, Pedro Paulo Schwindt. Contudo, o empresário acredita que o setor está

voltando para o que era antes da pandemia.

“Agora está voltando ao normal. Tínhamos uma demanda reprimida com a não realização dos eventos, mas com o retorno, esse ano será bom”.

Para Pedro Paulo, o público que mais procura acomodações em hotéis de Uberlândia são as pessoas que vão a eventos corporativos ou a trabalho. “Vem muitos técnicos e vendedores acompanhar eventos corporativos e técnicos científicos”, explicou.

O empresário falou ainda que a cidade também recebe técnicos científicos para eventos ou visitas educacionais, mas atualmente a demanda ainda é pequena, já que muitas faculdades e escolas voltaram com as atividades presenciais há pouco tempo. “Com o passar dos meses, acreditamos que essa demanda possa crescer novamente”, concluiu.

■ TURISMO NO BRASIL

O setor de turismo segue exibindo sinais de consolidação em sua retomada gradual. Dados da Pesquisa Mensal de Serviços, divulgada no dia 12 de maio pelo Governo Federal,

por meio do Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE), revelam que o Índice de Atividades Turísticas registrou um aumento de 75,6% em março deste ano, se comparado com o mesmo período de 2021.

O resultado foi impulsionado, principalmente, pelo aumento nas receitas de empresas dos ramos de transporte aéreo, restaurantes, hotéis, rodoviário coletivo de passageiros, locação de automóveis e serviços de bufê. Segundo o IBGE, houve avanços em todas as 12 unidades da Federação analisadas, com destaque para São Paulo (85,7%), Minas Gerais (100%), Rio de Janeiro (42,3%), Rio Grande do Sul (131,3%) e Bahia (66,6%).

Os dados do IBGE revelam ainda que o Índice de Atividades Turísticas apresentou um crescimento de 4,5% em março na comparação com fevereiro deste ano, resultado este igualmente verificado em todas as 12 Federações do país incluídas no levantamento. Já no acumulado ao longo dos primeiros três meses de 2022, a taxa medida pelo Instituto registra um aumento de 42,2% referente ao mesmo período do ano passado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01/2022 DA COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE UBERLÂNDIA E REGIÃO - COOPERAF - COM SEDE NA RODOVIA BR 050, KM 76, CEASA MG, SALA 03, BAIRRO SEGISMUNDO PEREIRA, UBERLÂNDIA/MG, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.355.554/0001-16 E NIRE Nº 3140005323-9

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE UBERLÂNDIA E REGIÃO, Osmar Fernandes Peixoto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Estatuto Social, CONVOCA todos os cooperados com direito a voto, que nesta data somam 193, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 02 de junho de 2022, na sua sede, com endereço na BR 050, KM 76, CEASA, sala 03, bairro Segismundo Pereira, Uberlândia, MG, às 09 horas em primeira convocação, com o quórum do artigo 21 do Estatuto Social, qual seja, com a presença mínima de 2/3 dos cooperados, na falta de quórum, em segunda convocação às 10 horas, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados, e ainda assim, na falta de quórum, em terceira convocação, às 11 horas, com a presença mínima de 10 cooperados, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Em obediência ao artigo 31, III, do seu Estatuto, autorizar o Conselho de Administração/Diretoria da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Uberlândia e Região - COOPERAF, a adquirir um bem imóvel, especificamente um terreno situado nesta cidade de Uberlândia, MG, no bairro Loteamento Convencional Vida Nova, designado por lote 07 da quadra 10, com 500 metros quadrados, conforme a designação e confrontações que constam da sua matrícula de n. 153.000, do Cartório do Primeiro Ofício do RGI local, cujas condições e contrato que serão apresentados na reunião.

Uberlândia, MG, 16 de maio de 2022.
Cooperativa dos Agricultores Familiares de Uberlândia e Região
Presidente – Osmar Fernandes Peixoto.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)

ADMALDO CARVALHO PENA, INSCRITO NO CPF: 524.754.846-91, POR DETERMINAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL-COPAM, TORNA PÚBLICO QUE REQUER, ATRAVÉS DO Processo Administrativo Licenciamento : 0001798, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO(L.A.C. 1), PARA AS ATIVIDADES DE SUINOCULTURA E CRIAÇÃO DE BOVINOS EM REGIME EXTENSIVO, NO EMPREENHIMENTO FAZENDA ÁGUA LIMPA-GLEBA A, LOCALIZADA NA RODOVIA MGC 455, SENTIDO UDIA-CAMPO FLORIDO, 20KM, MARGEM DIREITA DA RODOVIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA-MG.

COMUNICADO

Comunicamos o extravio de kits cirúrgicos no dia 16/04/2022 no trajeto entre Uberlândia e São José do Rio Preto. Tratam-se de produtos para uso exclusivo em hospitais, que estavam embalados em contêineres plásticos e caixas aço identificados com as seguintes marcas: kit 2011, Kit 4472 e Kit 185, de propriedade da Cortical Medical Comércio de Produtos Cirúrgicos LTDA, foi feito o boletim de ocorrência na delegacia de Uberlândia de nº BO 2022-018123010-001 e BO 2022-017504551-001. Quem encontrou por favor entrar em contato com Fabrícia pelo telefone celular (34) 99147-1877.

Agora está voltando ao normal. Tínhamos uma demanda reprimida com a não realização dos eventos, mas com o retorno, esse ano será bom

LEILÃO EXTRAJUDICIAL LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES, leiloeiro público oficial, Mat. sobre o nº 613 jucemg, devidamente autorizado por Santa Mônica Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia, MG, na Av. Bélgica, 1220, Bairro: Tibery, que será realizado LEILÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE ELETRÔNICA, através do site www.leiloesuberlandia.com.br onde os interessados deverão se habilitar com antecedência para efetuar LANCES ONLINE, LEILÃO na forma do art. 27 e §§ da lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, endereço: LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, Avenida Suíça nº 30, sala 108-Lexus Office, Tibery, Uberlândia-MG, pelos lances mínimos abaixo, o seguinte imóvel localizado nesta cidade, no Bairro Morumbi, com medidas e confrontações da respectiva matrícula do Cartório do 1o. Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, a saber:

LOTE	QUADRA	ÁREA	MATRÍCULA	1º LEILÃO LANÇO MÍNIMO	2º LEILÃO LANÇO MÍNIMO
15	167	250,00 m2	98.807	R\$ 250.000,00	R\$ 225.000,00

1ª PRAÇA: DIA: 25 Maio DE 2.022.

HORÁRIO: 10:30 HORAS com término as 11h30min

SE NÃO FOR OFERECIDO LANÇO SUPERIOR AO MÍNIMO ACIMA, SERÁ REALIZADA 2ª PRAÇA, QUANDO SERÁ ACEITO O MAIOR LANÇO OFERECIDO, DESDE QUE NÃO INFERIOR AO MÍNIMO ACIMA CORRESPONDENTE AO SALDO DEVEDOR DO IMÓVEL NA DATA DA PRAÇA.

2ª PRAÇA: DIA: 30 MAIO DE 2.022.

HORÁRIO: 10:30 HORAS com término as 11h30min

O pagamento deverá ser feito à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão ao leiloeiro, estando com o mesmo a documentação do imóvel para conhecimento de interessados.

Eventuais débitos de impostos serão de responsabilidade do comprador, bem como as despesas de escritura, registro e imposto de transmissão.

Uberlândia, 17 de maio de 2.022.

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES
Leiloeiro Público Oficial
Mat. Jucemg nº 613

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL POR INICIATIVA PARTICULAR ONLINE E PRESENCIAL.

A EMPRESA MILDO ALVES ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, torna público que levará à LEILÃO ONLINE PELO SITE WWW.RAFELLEILOEIRO.COM.BR E PRESENCIAL NO AUDITÓRIO DO Carlton Plaza Hotel Uberlândia - Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 160 - Marta Helena, Uberlândia - MG, NO DIA 23 DE MAIO 2022 ÀS 14h00min, CAVALOS TRATORES E CARRETAS TANQUES. VISITAS SOMENTE AGENDADAS COM O LEILOEIRO, EDITAL E INFORMAÇÕES www.rafaelleiloeiro.com.br. 34-99116-3933. Rafael Araújo Gomes – Leiloeiro Público Oficial - JUCEMG Nº 941/2013.

A empresa Supermercados Leal Ltda. CNPJ 25.926.205.0004-76 com endereço nesta cidade, Uberlândia /MG, Avenida Rio Mississipi nº 1380, convoca a sua funcionária Tamara Jesus Silva inscrita no CPF sob o número ***24567***, série: a retornar ao trabalho ou justificar sua ausência (desde 08/04/2022) sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho, conforme dispõe o artigo 482, letra "i" da CLT.